



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Resolução nº. 005/2024-MD/CMSFX.

Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Felix do Xingu e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as exaradas no inciso VIII do artigo 37 da Resolução nº. 05/2009 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o novo Regimento Interno edita e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, para o **segundo período de 2024** como segue:

Julho de 2024			
Recesso Parlamentar			
Agosto de 2024			
1ª Semana	Terça-feira	06/08	Primeira
	Quarta-feira	07/08	Segunda
3ª Semana	Terça-feira	20/08	Terceira
	Quarta-feira	21/08	Quarta
Setembro de 2024			
1ª Semana	Terça-feira	03/09	Quinta
	Quarta-feira	04/09	Sexta
3ª Semana	Terça-feira	17/09	Sétima
	Quarta-feira	18/09	Oitava
Outubro de 2024			
1ª Semana	Terça-feira	01/10	Nona
	Quarta-feira	02/10	Décima
3ª Semana	Terça-feira	15/10	Décima primeira
	Quarta-feira	16/10	Décima segunda
Novembro de 2024			
1ª Semana	Terça-feira	05/11	Décima terceira
	Quarta-feira	06/11	Décima quarta
4ª Semana	Terça-feira	26/11	Décima quinta
	Quarta-feira	27/11	Décima sexta
Dezembro de 2024			
1ª Semana	Terça-feira	03/12	Décima sétima
	Quarta-feira	04/12	Décima oitava
3ª Semana	Terça-feira	17/12	Décima nona
	Quarta-feira	18/12	Vigésima



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Art. 2º. As datas constantes neste calendário poderão ser modificadas mediante decisão da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de julho de 2024.

Ver. Adriana Neves Torres (MDB)
Presidente

Ver. Joselândia Barbosa de Aquino Lima (MDB)
1ª Secretária

Ver. Renildo Januário da Silva (UNIÃO)
2º Secretário